

DECRETO Nº 092/2026
De: 18/09/2026

Dispõe sobre a nomeação de membros governamentais e sociedade civil que compõem o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD** de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor Alexandre Donato, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados abaixo os membros, representantes do poder público para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD** de Corumbataí do Sul-Paraná, Gestão 2026/2028, bem como os membros representantes da sociedade civil organizadas, referendado em reunião do CMDPD realizada no dia 16/09/2026, conforme determina a Lei Municipal nº 1053/2024

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Titular: Felipe Afonso Moreira Suplente: Fernanda Areias Ventura	Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Vinicius Belkior Gimenez da Silva Suplente: Adriele Eduarda Ventura Paulo	Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Simone Sanches Suplente: Joice Fernanda Cruz	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Elias Fernandes da Silva Suplente: Alessandra Sitta	Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Artigo 2º Os membros representantes da sociedade civil, foram indicados pelas suas entidades.

REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL

Titular: Marcos Baguete Suplente: Franck Aparecido dos Santos	Representante do Usuario (Pessoa com Deficiência) Representante do Usuario (Pessoa com Deficiência)
--	--

Titular: Camila Nunes Ferreira Suplente: Camila da Silva	Representante do Usuario (pessoa com Deficiência) Representante do Usuario (Pessoa com Deficiência)
Titular: Joseane Andrade Franco Suplente: Aline Jane Marconi	CRP – Representante da Pessoa com Deficiência CRP - Representante da Pessoa com Deficiência
Titular: Dina Jardim de Oliveira Suplente: Marinalda Aparecida da Silva Santos	Entidade Religiosa - Igreja Evangélica Presbiteriana Renovada Entidade Religiosa – Só o Senhor e Deus - ISOSED

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul, 18 de setembro de 2026.

ALEXANDRE
DONATO:8155
2319920

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
DONATO:81552319920
Dados: 2026.09.22
17:04:35 -03'00'

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
Secretaria de Ação Social

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 92/2026

Dispõe sobre a nomeação de membros governamentais e sociedade civil que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor Alexandre Donato, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados abaixo os membros, representantes do poder público para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD** de Corumbataí do Sul-Paraná, Gestão 2026/2028, bem como os membros representantes da sociedade civil organizadas, referendado em reunião do CMDPD realizada no dia 16/09/2026, conforme determina a Lei Municipal nº 1053/2024

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Titular: Felipe Afonso Moreira Suplente: Fernanda Arcas Ventura	Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Vinicius Belkior Gimenez da Silva Suplente: Adriele Eduarda Ventura Paulo	Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Simone Sanchez Suplente: Joise Fernanda Cruz	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Elias Fernandes da Silva Suplente: Alessandra Sita	Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Artigo 2º Os membros representantes da sociedade civil, foram indicados pelas suas entidades.

REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL

Titular: Marcos Baguete Suplente: Franck Aparecido dos Santos	Representante do Usuário (Pessoa com Deficiência) Representante do Usuário (Pessoa com Deficiência)
Titular: Camila Nunes Ferreira Suplente: Camila da Silva	Representante do Usuário (pessoa com Deficiência) Representante do Usuário (Pessoa com Deficiência)
Titular: Josciane Andrade Franco Suplente: Aline Jane Marconi	CRP – Representante da Pessoa com Deficiência CRP - Representante da Pessoa com Deficiência
Titular: Dina Jardim de Oliveira Suplente: Marinalda Aparecida da Silva Santos	Entidade Religiosa - Igreja Evangélica Presbiteriana Renovada Entidade Religiosa – Sô o Senhor e Deus - ISORSED

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul, 18 de setembro de 2026.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:7787E912

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>